



Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquilho - SP PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquilho.sp.gov.br

REGULAMENTO

CONCURSO "LOGOMARCA PARA A 3º FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS"

DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

A Comissão Organizadora da 3ª Edição da Feira Municipal de Ciências institui o Concurso "Logomarca para a 3ª Feira Municipal de Ciências", a ser realizado de 17 de maio a 21 de junho de 2017, nas escolas do Ensino Fundamental II participantes do evento.

O objetivo do concurso é escolher a melhor logomarca dentro da temática proposta para esta edição da feira, a qual será utilizada para compor o adesivo das medalhas e dos troféus, a estampa das camisetas, as faixas, bem como as demais formas de divulgação impressa e/ou eletrônica da 3ª Feira Municipal de Ciências.

DA PUBLICIDADE DO CONCURSO

O lançamento do concurso será feito por meio do encaminhamento do presente regulamento para todas as Unidades Escolares do Ensino Fundamental II participantes desta edição da feira e através da publicação do mesmo no *site* da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Caberá às escolas divulgarem amplamente o concurso entre os seus alunos, explicando aos mesmos o objetivo deste, o prêmio oferecido, as comissões avaliadoras das logomarcas, os critérios analisados, as regras de produção da logomarca, bem como o período de realização do mesmo.

Termos aditivos e/ou avisos complementares poderão ser enviados, via *e-mail*, às Unidades Escolares e/ou publicados no *site* da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a juízo da Comissão Organizadora.

DOS PARTICIPANTES E DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO





Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquilho - SP PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquilho.sp.gov.br

Poderá participar do concurso, de que trata este regulamento, qualquer aluno regularmente matriculado nas escolas do Ensino Fundamental II participantes desta edição da feira.

A participação deverá ser livre às escolas e aos alunos do 6º ao 9º anos, sendo terminantemente proibido o uso de qualquer estratégia de imposição à participação dos estudantes.

A participação dos alunos deverá ocorrer, unicamente, em sala de aula por meio da orientação dos professores das disciplinas de Ciências e/ou Arte e cada participante poderá apresentar apenas 01 (um) trabalho.

A participação dos alunos e a entrega do material deverão ocorrer no período de 17 de maio a 21 de junho de 2017, cabendo à Comissão Organizadora o direito de prorrogar ou não este prazo.

Cada Unidade Escolar deverá entregar as logomarcas selecionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em envelope lacrado, contendo na parte externa o nome completo da escola e o título Concurso "Logomarca para a 3ª Feira Municipal de Ciências". O envelope deverá ser entregue aos cuidados da Orientadora Pedagógica de Ciências Erika de Freitas Roldão.

A entrega do envelope nos moldes acima descritos implicará na aceitação plena, por parte das escolas, das condições estabelecidas neste regulamento.

Ao entregar o envelope, a Unidade Escolar receberá o comprovante de participação neste concurso.

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Serão apreciados os trabalhos que forem originais e inéditos.

Os trabalhos deverão ser executados em folha A4, na orientação retrato ou paisagem, em qualquer técnica e deverão ter a assinatura artística do autor. Todos os lados da folha A4 deverão apresentar margem de 01 (um) cm e, no verso desta, deverão conter as seguintes informações: nome completo da escola, nome completo do aluno, ano/série do estudante e nome completo do professor orientador.

Não serão avaliados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste regulamento.





Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquilho - SP PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquilho.sp.gov.br

DA TEMÁTICA DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão obedecer à temática "O conhecimento científico e a responsabilidade ecológica", sendo que os alunos interessados em participar do concurso deverão limitar-se à mesma.

DAS COMISSÕES E DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Em nível escolar, os trabalhos deverão ser julgados por uma Comissão Avaliadora, estruturada a critério de cada Unidade Escolar, que selecionará os 3 (três) melhores trabalhos da escola.

Em nível municipal, os trabalhos serão julgados pela Comissão Organizadora da 3ª Feira Municipal de Ciências, constituída pelos professores de Ciências da Rede Municipal de Ensino de Cerquilho, que selecionará a logomarca vencedora para esta edição do evento.

A apreciação dos trabalhos pelas comissões deverá pautar-se na elegibilidade dos mesmos, ou seja, os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento deverão ser, automaticamente, desconsiderados, não cabendo qualquer reclamação por parte dos participantes.

São critérios que orientarão as comissões no julgamento dos trabalhos:

- Criatividade (visão nova de logomarca);
- Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- Comunicação (transmissão da ideia relacionada ao tema proposto);
- Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos).

DA CLASSIFICAÇÃO

Em nível escolar, a Comissão Avaliadora classificará os 3 (três) melhores trabalhos da escola, considerando os critérios acima definidos. Sugere-se que estes sejam publicados no *blog* ou em outras mídias eletrônicas da instituição, a fim de divulgar amplamente o trabalho dos alunos e dos professores.





Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquilho - SP PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquilho.sp.gov.br

Em nível municipal, os trabalhos receberão, de cada membro da Comissão Organizadora, pontos que variam de 01 (um) a 10 (dez).

A classificação dar-se-á pela ordem decrescente de pontos, resultante da soma individual dos pontos dados pelos membros da Comissão Organizadora a cada trabalho.

Na ocorrência de empate, a Comissão Organizadora proferirá o voto de desempate priorizando o trabalho que melhor atender aos critérios acima definidos.

O resultado do concurso será anunciado, via *e-mail*, para todas as Unidades Escolares participantes do mesmo e será, também, divulgado no *site* da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão ou falsidade de dados implicará na eliminação dos participantes e na anulação de todos os atos dela decorrentes.

A decisão da Comissão Organizadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

DA PREMIAÇÃO

Será premiado apenas o melhor trabalho classificado pela Comissão Organizadora, sendo que o autor deste será agraciado com: camiseta temática, medalha e participação na excursão para o Planetário Municipal do Ibirapuera e na sessão cinema. Além disso, o autor da logomarca vencedora receberá certificado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os trabalhos produzidos para este concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não cabendo a qualquer setor da Prefeitura de Cerquilho quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.





Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquilho - SP PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquilho.sp.gov.br

Os trabalhos entregues para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Comissão Organizadora, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, poderá cancelar o concurso de que trata este regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Os membros das Comissões Avaliadoras das escolas, bem como da Comissão Organizadora prestarão sua colaboração, gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cerquilho, 15 de maio de 2017.

Waldivino Grisotto

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Homologado em 15/05/19